

**EDITAL FAPES/FINEP 013/2013 – TECNOVA - ES****RESULTADO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seleção das propostas amparadas pelo Mandato de Segurança nº 0023545-43.2014.8.08.0024, relativo às propostas submetidas ao Edital FAPES / FINEP 013/2013 – TECNOVA - ES:

PROPOSTA SELECIONADA

ITEM	PROCESSO	EMPRESA PROPONENTE	CIDADE	MICROREGIÃO	ÁREA DO PROJETO	ÁREA DO CONHECIMENTO	TÍTULO DO PROJETO	MÉDIA PONDERADA	VALOR APROVADO PELA FAPES	VALOR DA CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	67483682	Global B2C Serviços de Intermediação Ltda	Vitória	Metropolitana	TIC	Ciência da Computação	PMD - Plataforma Multimoedas Digitais	4,04	326.239,93	36.376,00	362.615,93

Conforme disposto no item 18 do Edital 013/2013 – TECNOVA - ES, o proponente que tiver justificativa para contestar o resultado de qualquer das etapas da seleção deverá observar as disposições contidas na Resolução CCAF/FAPES Nº 041/2011, e poderá apresentar recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia posterior à data de divulgação da decisão objeto da impugnação.

Em 03 de Outubro de 2014.

ANILTON SALLES GARCIA
Diretor Presidente – FAPES

**** Publicado no Diário Oficial do Estado – DIOES à pagina 45 da seção “Executivo”, em 06/09/14 ****

Vitória (ES), Segunda-feira, 06 de Outubro de 2014.

45

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**PORTARIA Nº 018-R, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 49 da Lei nº 10.067, de 07 de agosto de 2013 e na Lei nº 10.164, de 03 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MACAL FASOLO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
RS 1.00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
18.54105962.958	FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Despesas com Descentralização de Crédito Orçamentário Externa para ESESP.	3.3.90	0101	10.000
				10.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
RS 1.00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41.000	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1812208002.620	FORTEALECIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	3.3.50	0101	10.000
				10.000

Protocolo 96562**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 471 - S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 06.10.2014, as férias relativas ao período aquisitivo de 09.05.2013 a 08.05.2014 da servidora, **AMANDA AMARAL DA SILVA** com início em 22.09.2014, ressaltando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Cariacica, 03 de outubro de 2014

Juliana Nascimento Graça Gomes

Coordenadora da Gerência de Pessoas

Protocolo 96367**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 472 - S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.**

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 06.10.2014, as férias relativas ao período aquisitivo de 22.09.2013 a

21.09.2014 do servidor, **EMERSON CAMPOS CANAL** com início em 16.09.2014, ressaltando-lhe o direito de gozar os 10 (dez) dias restantes oportunamente.

Cariacica, 03 de outubro de 2014

Juliana Nascimento Graça Gomes

Coordenadora da Gerência de Pessoas

Protocolo 96369**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 473- S DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER,30 (trinta) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 17.10.2013 a 16.10.2014 ao servidor, **GUSTAVO CIRELI AREAL** no período de 06.10.2014 a 04.11.2014

Cariacica, 03 de outubro de 2014

Juliana Nascimento Graça Gomes

Coordenadora da Gerência de Pessoas

Protocolo 96370**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 470- S DE 03 DE OUTUBRO DE 2014**

A COORDENADORA DE ÁREA RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA DE PESSOAS, usando da subdelegação de Competência que lhe foi atribuída através da Instrução de Serviço nº 416 -S

de 20/08/2014, publicado em 22/08/2014;

RESOLVE:

CONCEDER,25 (vinte e cinco) dias, regularmente referentes ao período aquisitivo de 02.05.2012 a 01.05.2013 a servidora, **INGRID ANANIAS SILVEIRA** no período de 06.10.2014 a 30.10.2014

Cariacica, 03 de outubro de 2014

Juliana Nascimento Graça Gomes

Coordenadora da Gerência de Pessoas

Protocolo 96372**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****ERRATA DO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 001/2013 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03/10/2014****Onde se lê:**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 001/2013 para até 30/12/2014.

Leia-se:

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio 001/2013 para até 30/11/2014

Vitória/ES, 03 de Outubro de 2014.

IRANILSON CASADO PONTES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 96335**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI -****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES - RESULTADO DA SELEÇÃO EDITAL FAPES/FINEP Nº 13/2013 TECNOVA - ES**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da seleção das propostas amparadas pelo Mandato de Segurança nº 0023545-43.2014.8.08.0024, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 03 de outubro de 2014.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 96554

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao TO - 943/2012 - Edital FAPES - 012/2011 - UNIVERSAL

CONTRATANTE: FAPES**LEGISLAÇÃO:** Lei 8.666/93; Decreto Estadual nº 1.242/03

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do projeto e da vigência (Cláusula Décima Quinta) do TO 943/2012, para 24 de junho de 2015.

VIGÊNCIA: 24/06/2015**BENEFICIÁRIO(A):** Valdemar Lacerda Júnior**PROCESSO:** 54664900/2011

Vitória, 17 de setembro de 2014

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 96323**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2012.0006****CONTRATANTE:** Fundação de